



Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo 2

Departamento de Atos Normativos

Decretos 10

Extratos 21

Departamento Financeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA 22

Diretoria Municipal de Saúde

Publicações 23

Licitações e Contratos

Extrato de Adjudicação/Homologação 24

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara do Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: camaraguaira@gmail.com

Rua 16,, nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: compras3@deagua.com.br

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.deagua.com.br

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP - SP

Site: www.guairaprev.com

Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: diariooficial@guaira.sp.gov.br

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.guaira.sp.gov.br



Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº02/2025 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA ASSOCIAÇÃO LAR

RESPOSTA AOS RECURSOS SOLICITADOS PELOS(A) CANDIDATOS(A)

Nº de inscrição do candidato: 18
Cargo: Assistente Social
Solicitação: Reavaliação do Resultado da Avaliação Psicológica
Análise e resposta da Comissão do Processo Seletivo:
DEFERIDO () INDEFERIDO (X) Em atenção ao recurso administrativo interposto referente ao resultado da avaliação psicológica do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 02/2025, informamos que: 1. Requisitos formais – Nos termos do item 14.4 do edital, o recurso deve conter, obrigatoriamente, o nome da candidata, o número de inscrição, a função pretendida e o endereço completo para correspondência. Verificamos que o recurso apresentado não atendeu integralmente a tais requisitos, uma vez que não foi indicada a função pretendida nem fornecido endereço completo. Conforme o item 14.5 do edital, tal falha autorizaria, por si só, o não conhecimento do recurso. 2. Análise técnica – Ainda assim, por cautela, o recurso foi submetido à psicóloga responsável pela aplicação dos testes, que concluiu pela manutenção do resultado de inaptidão psicológica, tendo em vista desempenho classificado como inferior em instrumentos técnicos aplicados (TEACO-2, TEADI-2, TEFE-1, TR-I e Palográfico). 3. Sigilo e acesso ao parecer – O parecer técnico integral encontra-se disponível para consulta junto à Comissão do Processo Seletivo, mediante agendamento prévio, resguardado o sigilo profissional, nos termos da regulamentação do Conselho Federal de Psicologia. Dessa forma, por motivos formais e técnicos, o recurso administrativo foi indeferido , permanecendo inalterado o resultado preliminar anteriormente divulgado.

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Avenida Gabriel Garcia Leal, 1610 – Paranoá Fone: (17) 3331.6944
Email: acolhimentoguaira@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2401
Ano 2025
Página 3 de 24

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025



Documento assinado digitalmente
REGIANA FRANCISCO ALVES MACHADO
Data: 25/09/2025 08:31:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Regiana Francisco Alves Machado
Presidente da Comissão



Documento assinado digitalmente
ELIANA MARIA RODRIGUES DELMONE SILVA
Data: 25/09/2025 08:58:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva
Membro da Comissão Organizadora



Documento assinado digitalmente
NAYARA DIAS GONCALVES MARCELINO
Data: 25/09/2025 09:18:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nayara Dias Gonçalves Marcelino
Membro da Comissão Organizadora

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Avenida Gabriel Garcia Leal, 1610 – Paranoá Fone: (17) 3331.6944
Email: acolhimentoguaيرا@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal - Lei nº 1100

EDITAL Nº 32/2025

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2024

O departamento de pessoal da APAE de Guaíra convoca os candidatos habilitados no Processo Seletivo 02/2024 abaixo descritos a comparecerem na sede da APAE de Guaíra, sito à Rua Alexandre Muraishi Nº 00250 até o dia 29 de Setembro de 2025, das 8h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, munido do RG para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de recurso administrativo ou judicial, podendo a APAE de Guaíra convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

Cargo: CUIDADOR SOCIAL

Classif. Geral	Nome	Nota
5º	Jaqueline Vieira da Silva	50,00

Guaíra (SP), 25 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAIRA CRISTINA DOS SANTOS MUSA
Data: 25/09/2025 11:51:01 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maira Cristina Dos Santos Musa
Diretora APAE - Guaíra/SP

End: Rua Alexandre Muraishi Nº 00250 – Centro – Guaíra-SP. CEP: 14.790-000

Fones: 17-3331-2760 fixo - 17-99975-2760 Celular e WhatsApp

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br - www.apaeguaira.org.br



Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. Gabriel G. Leal, 1610- Paranoá
Guaíra/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO RESERVA DA ASSOCIAÇÃO LAR EDITAL Nº02/2025

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Associação Lar, vem por meio deste **INFORMAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados, de acordo com a ordem classificatória por função:

Colocação	Cargo: Assistente Social	Prova objetiva	Prova prática	Título	Total	Avaliação Psicológica
1	Luiza S. Carvalho da Silva	07,40	10,00	00,00	17,40	APTO (A)
2	Luciene da Silva	05,60	07,50	00,00	13,10	APTO (A)
3	Valéria C. Godoi Teixeira	07,40	05,00	00,00	12,40	APTO (A)
-	INSCRIÇÃO Nº 18	-	-	-	-	INAPTO (A)

Colocação	Cargo: Psicólogo(a)	Prova objetiva	Prova prática	Título	Total	Avaliação Psicológica
1	Leonardo M. M. de Souza	09,00	08,50	00,00	17,50	APTO (A)
2	Ellen M. Pereira	06,80	08,00	00,00	14,80	APTO (A)
-	INSCRIÇÃO Nº 70	-	-	-	-	INAPTO (A)
-	INSCRIÇÃO Nº 82	-	-	-	-	INAPTO (A)
-	INSCRIÇÃO Nº 35	-	-	-	-	AUSENTE
-	INSCRIÇÃO Nº 62	-	-	-	-	AUSENTE
-	INSCRIÇÃO Nº 68	-	-	-	-	AUSENTE



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. Gabriel G. Leal, 1610- Paranoá
Guaíra/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944

Colocação	Cargo: Coordenador Institucional	Prova objetiva	Prova prática	Título	Total	Avaliação Psicológica
1	Jenifer dos S. Oliveira	06,80	01,50	00,00	08,30	APTO (A)

Colocação	Cargo: Nutricionista	Prova objetiva	Prova prática	Título	Total	Avaliação Psicológica
-	INSCRIÇÃO N° 25	-	-	-	-	INAPTO (A)

Colocação	Cargo: Coordenador de Serviços	Prova objetiva	Prova prática	Título	Total	Avaliação Psicológica
-	INSCRIÇÃO N° 78	-	-	-	-	INAPTO (A)
-	INSCRIÇÃO N° 67	-	-	-	-	INAPTO (A)
-	INSCRIÇÃO N° 15	-	-	-	-	INAPTO (A)

Colocação	Cargo: Cozinheiro(a)	Prova objetiva	Prova prática	Título	Total	Avaliação Psicológica
1	Cleusa M. da Silva	09,40	09,00	00,00	18,40	APTO (A)
2	Lucimar A. da Silva	10,00	07,00	00,65	17,65	APTO (A)
3	Jaqueline M. L. Torres	09,20	07,00	00,00	16,20	APTO (A)
4	Bianca P. L. Souza	08,40	07,00	00,00	15,40	APTO (A)
-	INSCRIÇÃO N° 80	-	-	-	-	INAPTO (A)
-	INSCRIÇÃO N° 63	-	-	-	-	AUSENTE

Colocação	Cargo: Serviços Gerais	Prova objetiva	Prova prática	Título	Total	Avaliação Psicológica
1	Naiara C. do Nascimento	08,80	04,00	00,60	13,40	APTO (A)
2	Amanda Ap. S. Martins	10,00	03,00	0,25	13,25	APTO (A)



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2401
Ano 2025
Página 7 de 24

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. Gabriel G. Leal, 1610- Paranoá
Guaíra/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944

3	Maria Eduarda S. Silva	09,20	04,00	00,00	13,20	APTO (A)
4	Emilly L. O. Marques	08,80	04,00	00,00	12,80	APTO (A)
-	INSCRIÇÃO N° 90	-	-	-	-	INAPTO (A)
-	INSCRIÇÃO N° 37	-	-	-	-	INAPTO (A)
-	INSCRIÇÃO N° 33	-	-	-	-	INAPTO (A)
-	INSCRIÇÃO N° 84	-	-	-	-	AUSENTE
-	INSCRIÇÃO N° 43	-	-	-	-	AUSENTE
-	INSCRIÇÃO N° 10	-	-	-	-	AUSENTE

Colocação	Cargo: Educador	Prova objetiva	Prova prática	Título	Total	Avaliação Psicológica
1	Sirlene S. Pereira	09,60	10,00	00,00	19,60	APTO (A)
2	Luiza S. Carvalho da Silva	08,40	10,00	00,00	18,40	APTO (A)
3	Alisson W. Martins	08,40	08,00	00,00	16,40	APTO (A)
4	Amanda Ap. J. Souza	07,20	08,50	00,00	15,70	APTO (A)
5	Clara Amanda B. Ferreira	07,60	04,00	00,00	11,60	APTO (A)
6	Elisete C. Oliveira	08,20	03,00	00,00	11,20	APTO (A)
7	Valéria C. Godoi Teixeira	08,00	03,00	00,00	11,00	APTO (A)
8	Jaqueline M. L. Torres	05,60	03,25	00,00	08,85	APTO (A)
9	Leopoldo M. O. B. Barros	05,60	02,00	00,00	07,60	APTO (A)
10	Emilly L. O. Marques	06,00	01,50	00,00	07,50	APTO (A)
11	Márcia M. Silva	05,60	01,75	00,00	07,35	APTO (A)
-	INSCRIÇÃO N° 85	-	-	-	-	INAPTO (A)



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. Gabriel G. Leal, 1610- Paranoá
Guaíra/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944

-	INSCRIÇÃO Nº 18	-	-	-	-	INAPTO (A)
-	INSCRIÇÃO Nº 90	-	-	-	-	INAPTO (A)
-	INSCRIÇÃO Nº 78	-	-	-	-	INAPTO (A)
-	INSCRIÇÃO Nº 58	-	-	-	-	INAPTO (A)
-	INSCRIÇÃO Nº 92	-	-	-	-	INAPTO (A)
-	INSCRIÇÃO Nº 62	-	-	-	-	AUSENTE
-	INSCRIÇÃO Nº 26	-	-	-	-	AUSENTE
-	INSCRIÇÃO Nº 69	-	-	-	-	AUSENTE
-	INSCRIÇÃO Nº 63	-	-	-	-	AUSENTE
-	INSCRIÇÃO Nº 2	-	-	-	-	AUSENTE
-	INSCRIÇÃO Nº 54	-	-	-	-	AUSENTE

Colocação	Cargo: Vigia Noturno	Prova objetiva	Título	Total
1	Patrícia Gomes de Souza	10,00	00,00	10,00
2	Denis Sander F. Pinto	10,00	00,00	10,00
3	Leopoldo Miguel O. B. Barros	10,00	00,00	10,00
4	Flavio da Silva Oliveira	09,60	00,00	09,60
5	Edson Vander Itakura	09,20	00,00	09,20
6	Ivan Ferreira Lima	09,20	00,00	09,20
7	Renan Adrian M. Rodrigues	09,20	00,00	09,20
8	Sergio Anderson A. Ribeiro	09,00	00,00	09,00
9	Cauã Ramon Paulino	09,00	00,00	09,00
10	Ualef Junior Barbosa	08,80	00,00	08,80



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2401
Ano 2025
Página 9 de 24

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. Gabriel G. Leal, 1610- Paranoá
Guaíra/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944

Colocação	Cargo: Motorista	Prova objetiva	Título	Total
1	Valéria Ap. Martins Nobrega	07,40	00,00	07,40
2	Elaine Cristina R. Matheus	06,20	00,00	06,20
3	Julio Cesar Salvino	04,60	00,00	04,60



Documento assinado digitalmente
REGIANA FRANCISCO ALVES MACHADO
Data: 25/09/2025 09:06:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
NAYARA DIAS GONCALVES MARCELINO
Data: 25/09/2025 09:24:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ELIANA MARIA RODRIGUES DELMONE SILVA
Data: 25/09/2025 09:21:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 7587 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

"Altera o Decreto 7519/2025 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

- **Considerando** a licença maternidade no período de 04/09/2025 a 02/03/2026; concedida à servidora **Daniele Gonçalves de Oliveira**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 7519 de 11 de junho de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica constituída por **Dridaucia Ferreira Longo, Daniele Gonçalves de Oliveira, Márcio Silveira** e suplente **Sânaly Souza Scapolan**, sob a presidência da primeira, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de proposta apresentada para parcerias com a Administração Pública para ajuste de Termo de Colaboração, Chamamento Público nº 10/2021, Processo nº 182/2021, referente a execução do objeto: ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – executado pela Associação Lar, conforme Decreto Municipal n. 5034/2017 e Lei Federal n. 13.019/2014."

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 22 de setembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2401
Ano 2025
Página 11 de 24

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 7589 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

“Retificação de área de lote urbano – Sebastião Nunes Gonçalves - Diretoria de Obras – Decreto Municipal nº 7.447, de 4 de abril de 2025 – revogação.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ESPECIALMENTE PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

- **CONSIDERANDO** que o presente procedimento foi instaurado a requerimento do munícipe interessado Sebastião Nunes Gonçalves;
- **CONSIDERANDO** tratar-se de parte de terreno público de formato irregular destinado a calçada que foi anexada ao imóvel do Requerente acima;
- **CONSIDERANDO**, também, que o objetivo é a retificação de imóvel residencial junto ao cadastro Municipal e no Cartório de Registro de Imóveis;
- **CONSIDERANDO**, ainda, que o Município houve por bem de orientar, após a realização da avaliação, pela regularização via alienação de área pública e que, para tanto, editou o Decreto Municipal nº 7.447, de 4 de abril de 2025;
- **CONSIDERANDO**, por fim, na fase de execução, especificamente durante as diligências cartorárias para lavratura da escritura pública respectiva, identificou-se a inexistência de matrícula originária da área pública no bairro Jardim Paulista, onde se localiza o imóvel e, bem assim, diante do obstáculo legal, a solução técnica consensual adotada em conjunto com o Cartório de Registro de Imóveis foi a via notarial de retificação de registro de imóvel, mediante a simples anuência dos confrontantes, acarretando a perda superveniente do objeto, é que

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto Municipal nº 7.447, de 4 de abril de 2025, por não mais atender o interesse público, já que sua finalidade foi alcançada por outros meios, ficando, portanto, sem qualquer propósito, não tendo, por isso, motivo para sua manutenção.

Art. 2º - Cumpra-se, devendo o interessado se valer das vias administrativas para, se o caso, reaver eventuais despesas que tenha incorrido.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2401
Ano 2025
Página 13 de 24

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 22 de setembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 7586 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

*“Remaneja recursos do
orçamento vigente de 2025 e
dá outras providências.”*

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART.8, DA LEI Nº 3245 DE 28/06/2024 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025. DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 18 de setembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guairá

Edição nº 2401
Ano 2025
Página 15 de 24

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 02 01	PROCURADORIA MUNICIPAL E ASSESSORIA TÉCNICA	
Ficha: 18 03.092.0008.2003.0000	Defesa dos Interesses do Município	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 05 01	ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	
Ficha: 89 04.123.0002.2102.0000	Encargos Gerais do Município	3.860,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
Ficha: 91 04.123.0002.2102.0000	Encargos Gerais do Município	4.075,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 09 05	TRANSPORTE ESCOLAR	
Ficha: 351 12.361.0006.2044.0000	Desenvolvimento da EdUC Básica de Q	37.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 10 03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
Ficha: 404 27.812.0026.2098.0000	Esporte e Lazer	6.400,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 12 05	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO	
SOCIAL		
Ficha: 602 08.122.0013.2077.0000	Sistema Unico de Assist Social -SUAS	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		53.835,00



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



REDUÇÕES

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 01 01	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	
Ficha: 5	04.124.0007.2002.0000 Gestão do Controle Interno	-325,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 7	04.124.0007.2002.0000 Gestão do Controle Interno	-510,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 02 01	PROCURADORIA MUNICIPAL E ASSESSORIA TÉCNICA	
Ficha: 15	03.092.0008.2003.0000 Defesa dos Interesses do Município	-500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 02 03	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS	
Ficha: 45	04.122.0004.2006.0000 Gestão Administrativa	-500,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 03 01	DEPARTAMENTO DE GABINETE	
Ficha: 63	04.122.0010.2009.0000 Planejamento, Organiz e Coordenação P	-1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 03 02	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA, OUVIDORIA E SIC	
Ficha: 75	04.131.0003.2010.0000 COMUNICAÇÃO SOCIAL	-1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 04 01	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
Ficha: 86	04.122.0004.2014.0000 Gestão Administrativa	-700,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 05 03	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	
Ficha: 115	04.122.0004.2284.0000 Gestão Administrativa	-800,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2401
Ano 2025
Página 17 de 24

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 06 02	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
Ficha: 134 19.126.0004.2016.0000	Gestão Administrativa	-1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 09 03	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ficha: 310 12.365.0006.2036.0000	Desenvolvimento da EducBásica de Qu	-37.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 10 03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
Ficha: 396 27.812.0026.2060.0000	Esporte e Lazer	-6.400,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 11 04	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA	
Ficha: 449 10.301.0021.1002.0000	Assistencia em Saude	-2.100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 12 05	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO	
SOCIAL		
Ficha: 606 08.122.0013.2077.0000	Sistema Unico de Assist Social -SUAS	-2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-53.835,00



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014/0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 7588 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1957/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, mandato 2025/2028, o qual será composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO

A - MEMBROS INDICADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Titulares:

01. Luciana Costa Ferreira
02. Sulamita Julio Teixeira Ferreira
03. Rosana Oliveira Cruz

Suplentes:

01. Naiara Maria Borghetti do Carmo Angelino
02. Simone Sampaio
03. Lívea de Freitas Garcia

B - REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SOCIAIS

Titular:

01. Eloisa Cristina Monteiro Cruz Souza

Suplente:

01. Taynara Aparecida Pereira

C – REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

Titulares:

01. Crislene Mendes Eloi de Rossi
02. Lorena Dias de Sousa
03. Juliano Caligares Tavares
04. Maria do Carmo Dias Lelis

Suplentes:

01. Regina de Oliveira Fernandes
02. Jessica Lino de Moraes Alves
03. Hebora Helena Tonti
04. Talita Silva Ramos

D – REPRESENTANTE DOS ALUNOS MAIORES DE 16 ANOS

Titular:

01. Bryan Doniseti de Oliveira Faria

Suplente:

01. Pedro Henrique Pires Zampieri



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



II – REPRESENTANTE DE DIRETOR DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO (1ª a 4ª SÉRIE):

Titular:

01. Edneia Corona Giranda Vancim

Suplente:

01. Elizange Manoel da Paixão

III – REPRESENTANTE DE DIRETOR DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO (5ª A 8ª SÉRIE)

Titular:

01. Adriana Aparecida Chaves Dassie

Suplente:

01. Edna Mascarenhas Santana de Souza

IV – PROFESSOR MUNICIPAL, ELEITO PELOS SEUS PARES, REPRESENTANDO EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular:

01. Luciana Aparecida Santos Quintiliano

Suplente:

01. Geane Lais de Sousa Nomura

V – REPRESENTANTE DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO DO 1º AO 5º ANO (1ª A 4ª SÉRIE)

Titular:

01. Zimalda Garcia da Costa Ribeiro

Suplente:

01. Silvana Corona Alves

VI – REPRESENTANTE DO PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO DO 6º AO 9º ANO (5ª A 8ª SÉRIE) E ENSINO MÉDIO ELEITO PELOS SEUS PARES

Titular:

01. Ana Paula Cruz

Suplente:

01. Devair Sergio Queiroz de Oliveira

VII – REPRESENTANTE DE FUNCIONÁRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO ELEITO PELOS SEUS PARES

Titular:

01. Mara Cristina Ortega

Suplente:

01. Izamara de Oliveira Silva

VIII – REPRESENTANTE DA APAE

Titular:

01. Rosana Maria Damasceno Sant'Ana



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



Suplente:

01. Maira Cristina dos Santos Musa

IX – REPRESENTANTE DA APEOESP

Titular:

01. Marcia Cristina da Silva

Suplente:

01. Aparecida Ferreira dos Santos

X – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PARTICULARES

Titular:

01. Carina de Andrade Santos Oliveira

Suplente:

01. Carla Inês Bruno Melo

XI – REPRESENTANTE DO CMDCA

Titular:

01. Marcia Matsumoto Gonçalves

Suplente:

01. Marcia Matsumoto Gonçalves

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 22 de setembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guairá

Edição nº 2401
Ano 2025
Página 21 de 24

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Extratos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br



Extrato de Repasse de Recursos Federais
Lei Federal n.º 9.452, de 20.03.97

25/09/2025

Fundo de Participação dos Municípios – FPM – R\$ 475.272,52
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR – R\$ 227.673,16
Fundo Especial Petróleo – FEP – R\$ 48.499,45
Contribuição do Salário-Educação – QSE – R\$ 137.792,62
Compensação Financeira Extração Mineral – CFEM – R\$ 47,10
Fdo. Manut. Des. Ens. Fund. Val. Mag.–FUNDEB – R\$ 295.266,26



Município de Guaíra

Departamento Financeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaيرا.sp.gov.br secretaria@guaيرا.sp.gov.br

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 013/2025

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.149/2023, fica justificado o pagamento às empresas e prestadores de serviços abaixo relacionados:

- **AUTO POSTO AVENIDA DE GUAÍRA LTDA**
- **CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA**
- **CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA**
- **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR**
- **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**
- **GABRIELA RODRIGUES**
- **GRD ENGENHARIA EIRELI**
- **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
- **ÚNICA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**

Os valores correspondem a notas fiscais/recibos regularmente apresentados e serão pagos nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento.

O montante total da alteração da ordem cronológica de pagamentos perfaz **R\$ 191.094,21**.

A medida encontra respaldo em relevantes razões de interesse público, considerando a essencialidade dos pagamentos acima listados para a continuidade das atividades administrativas e a manutenção dos serviços públicos municipais.

Guaíra/SP 24 de setembro de 2025

ANTONIO
MANOEL DA
SILVA
JUNIOR:0570908
0861

Assinado digitalmente por ANTONIO
MANOEL DA SILVA JUNIOR:05709080861
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital, CN=52070548000140, OU=+
Secretaria de Finanças Públicas do Brasil,
RFB, CN=RFEB e CPF A3, OU=(sem branco),
CN=ANTONIO MANOEL DA SILVA,
JUNIOR:05709080861
Público: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.24 18:08:00-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0

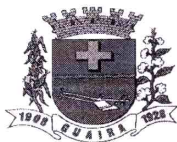
ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Guaíra/SP



Município de Guairá

Diretoria Municipal de Saúde

Publicações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de
São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude.guaira@gmail.com



CONVITE

A Diretoria Municipal de Saúde vem através deste, mui respeitosamente, convidar todos os munícipes para a 3ª Audiência Pública da Saúde do ano de 2025, a ser realizada na Diretoria da Saúde, rua 12, nº 334, segundo piso, dia 30 (trinta) de Setembro do ano de 2025, com início às 15:00 (quinze) horas, onde será apresentada a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do ano de 2025 referente aos meses de: Maio, Junho, Julho e Agosto de 2025.

Sua presença é indispensável.

Guairá-SP, 24 de Setembro de 2025.

Cervantes da Silva Garcia
Diretor Municipal de Saúde



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Adjudicação/Homologação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Prefeito Municipal de Guaíra/SP, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA por Modalidade de Dispensa de Licitação nº42/2025; Processo nº137/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL - O TEMA “SEGURANÇA DE ACOLHIDA NO SUAS”** - Contratante: Munic. De Guaíra/SP, Contratada: **E. F REIBEIRO COM. EM POL. PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº51.784.550/0001-80**, sendo valor total R\$2.893,00(dois mil, oitocentos e noventa e três reais), conforme termo de referência de acordo com Art. 75, inc.II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações. Depto. de Compras disponibiliza demais documentações pelo site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao>. Guaíra/SP,25/09/2025 – Antônio Manoel da Silva Junior – Prefeito.